



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Edição 1781
05 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adeldo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Car-dozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Ros-setim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecky Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 084/2020

“Altera membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Prudentópolis, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 2.321/2018, de 19 de Julho de 2018, no artigo 3º do Decreto Municipal nº 198, de 01/04/2019 e conforme o ofício nº 05/2020 oriundo do Departamento Municipal de Trânsito – PRU-DETRAN;

DECRETA

Art. 1º. O inciso II do Decreto nº 393, de 03/07/2019, que designou membros para composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Prudentópolis, passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais dispositivos:

“Art. 1º. [...]”

II- Representantes de entidade representativa da sociedade, ligada à área de trânsito – 9ª CIRETRAN:

a) Osmário Batista Junior – Titular

CPF: 034.685.769-43

RG: 7.860.955-9

b) Thiago Michalichen – Suplente

CPF: 061.751.489-59

RG: 9.426.380-8.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de fevereiro de 2020.

Adeldo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 085/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 05/2020, oriundo do Departamento Municipal de Trânsito – PRU-DETRAN;

DECRETA

Art. 1º. Os incisos IV, VI, VIII e IX do Decreto nº 439, de 01/08/2019, que designou membros para comporem a “COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO”, passam a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais dispositivos:

“Art. 1º. [...]”

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:

a) Titular: Luiz Carlos de Almeida;

b) Suplente: José Adilson dos Santos.

VI- Representante da AMCESPAR:

a) Titular: Diógenes Ferreira Ditrich;

b) Suplente: Luiz Antônio Gomes da Silva – PRU-DETRAN.

VIII- Representantes da Polícia Militar:

a) Titular: Carlos Henrique Assunção;

b) Suplente: Sandro Ricardo Klosowski.



IX- Representantes da 97ª CIRETRAN:

- a) Titular: Osmário Batista Junior;
b) Suplente: Thiago Michalichen.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 086/2020

Súmula: Atualização dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 2.143/2015, a qual dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e conforme o Ofício nº 06/2020, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os seguintes Conselheiros (as) para comporem o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.

NOME	REPRESENTATIVIDADE
1. Titular: Andréa A. Esteves Mendes Pontarolo	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social - Órgão Gestor</i>
1. Suplente: Georgia Pilati	
2. Titular: Sonia Kolachnek	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social - Proteção Social Básica</i>
2. Suplente: Ana Emanuela G. Batistel	
3. Titular: Claudia Regina Gaiovicz	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social - Proteção Social Especial</i>
3. Suplente: Jessica E. Volski Dias	
4. Titular: Terezinha Mazur	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>
4. Suplente: Virginia Mehl	
5. Titular: Micheli Muhlbeier	<i>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação</i>
5. Suplente: Vanderlei Roberto Carniel	
6. Titular: Erica Moleta Bini	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
6. Suplente: Maria Odete Senakevicz	
7. Titular: Sandra v. Sureke	<i>Secretaria Municipal de Turismo e Cultura</i>
7. Suplente: Fernando Demenech	
NOME	REPRESENTATIVIDADE
1. Titular: Laryssa Agibert Gamba	<i>OAB - Ordem dos Advogados do Brasil</i>
1. Suplente: Antonio Marcos P. de Carvalho	
2. Titular: Denise Uhren	<i>Instituições que atendem crianças e adolescentes - APAE</i>
2. Suplente: Marizete Caveski Mysko	
3. Titular: Nayara T Hlatki	<i>Instituições que atendem crianças e adolescentes - SOS</i>
3. Suplente: Ingrid Cristine Rodrigues	
4. Titular: Elaine Muzeka	<i>Instituições que atendem crianças e adolescentes - HSCJ</i>
4. Suplente: Gabriel Pastuch Malko	
5. Titular: Giuliano Marcelo Borges	<i>Instituições que atendem crianças e adolescentes - CIEE</i>
5. Suplente: Suzan Maieski	
6. Titular: Bernadete Ribeiro Ferreira	<i>Instituições Religiosas</i>
6. Suplente: Neuza Kohut Batistel	
7. Titular: Juliana Michalszeszen	<i>Associação de Pais</i>
7. Suplente: Juliano de Oliveira Lindolpho	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 018/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de telemedicina cardiológica, para gerenciamento de cardiodiagnóstico, com fornecimento de equipamentos necessários, com vista ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0006/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 018/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 14 de fevereiro de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

Extrato de Dispensa de Licitação nº 012/2020 Contrato nº 037/2020

Motivação: artigo 24, II, Lei 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 01 tenda 10x10 e 150 cadeiras para serem utilizadas no evento de inauguração do Lago Municipal de Prudentópolis.

Contratada: Edemilson Antonio Stresser - Me
Valor: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

Data: 14 de fevereiro de 2020.

Vigência: 90 (noventa) dias

Gestor: Humberto José Sanches

Fiscal: Danilo Fillus de Souza

Fiscal Substituto: Mateus Matias

CÂMARA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, Art. 240, o Presidente da Câmara Municipal, TORNA PÚBLICA a relação de Cargos e Empregos Públicos com sua respectiva remuneração, vigente no mês de JANEIRO/2020.

A - CARGOS EFETIVOS

Grupo Operacional	Denominação do Cargo	Nº de Vagas	NÍVEL	REMUNERAÇÃO INICIAL
Administração Geral	Contador	01	06 A	8.181,65
	Advogado	01	03 A	2.007,23
	Secretario (a) Executivo (a)	01	04 A	5.487,45
	Auxiliar de Secretaria	04	02 A	1.981,13
	Técnico Administrativo	02	05 A	6.873,44
Serviços de Manutenção e Operação	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	02	01 A	1.494,00
	Agente de Operação Masculino	02	02 A	1.494,00

**B - CARGOS EM COMISSÃO**

Denominação do Cargo	Símbolo	Nº de Vagas	Remuneração
Assessor Jurídico	CC-1	01	6.494,07
Diretor Legislativo, de Comunicação e Cerimonial	CC-1	01	6.494,07
Assessor Legislativo	CC-2	04	3.140,48
Assessor Legislativo II	CC-3	02	2.198,33

C – FUNÇÃO GRATIFICADA

Denominação do Cargo	Símbolo	Nº de Vagas	Remuneração
Coordenador de Controle Interno	FG-1	01	3.854,42

AGENTES POLÍTICOS

CARGO	REMUNERAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA	6.172,68
VEREADORES	4.960,19





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br